



**ATA DE LIBERAÇÃO DE LICITANTE**  
**Nº 011/2018 - Sessão Nº 001**

**Processo** : 2017010836  
**Objeto** : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

### 1 - Dados da Abertura da Sessão

Primeiramente, é importante consignar que a data inicial da abertura da sessão ocorreu às 08:30 horas da data de 19 de fevereiro de 2018, ocasião em que se reuniram na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pelo Decreto nº 003/2018, de 03/01/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 011/2018, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 011/2018, tipo menor preço por item.

### 2 - Das Empresas participantes e representantes credenciados presentes nesta sessão pública

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Ademar Carneiro Neto - ME	SIM	37.633.682/0001-80	Ademar Carneiro Neto	1393414 SSP-GO
GRAFICA ARAUJO LTDA-ME	SIM	14.416.803/0001-36	JOSE PEREIRA DE ARAUJO FILHO	17713209
LEANDRO RAFAEL DA SILVA	SIM	19.607.649/0001-01	Leandro Rafael da Silva	400079069
MARQUINHOS ARTES GRÁFICA LTDA-EPP	SIM	02.533.237/0001-63	JOSÉ PEDRO PADULA	25450836
MICHAEL RODRIGO MARTINS	SIM	17.468.948/0001-79	MICHAEL RODRIGO MARTINS	4612491
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP	SIM	27.232.288/0001-86	NELSON DE ALMEIDA	373274
VIEIRA COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	SIM	22.669.420/0001-06	AMILTON CORREA VIEIRA	9355058
VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA	SIM	21.966.063/0001-77	Otevaldo Vilela de Souza	15477182
WILSON DE PAULA LICO IPUÁ-ME	SIM	57.844.938/0001-05	PATRICIA DE PAULA LICO	421182891

### 3 - Da Liberação de licitante

Às 09:48 horas da data de 19 DE FEVEREIRO DE 2018 da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata de Liberação da(s) empresa(s):

19.607.649/0001-01 - LEANDRO RAFAEL DA SILVA, uma vez que a etapa competitiva (classificação da proposta, lances e negociação) no(s) item(ns) que apresentou(aram) proposta(s) fora encerrada. Dessa forma, a(s) licitante(s) supramencionada(s) fica(m) autorizada(s) a se retirar(em) do certame. Porém, desde já possui(em) ciência de que desiste(m) expressamente de interpor recurso, conforme disposto no art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata de Liberação, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela(s) licitante(s) liberada(s).



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

<b>Equipe de Apoio</b>	<b>Licitantes LIBERADA:</b>
<p data-bbox="347 434 671 501"><b>Cláudio Gratão Pereira</b> Pregoeiro</p> <p data-bbox="268 618 748 685"><b>Bianca Ferreira Generali Carneiro</b> Equipe de Apoio</p> <p data-bbox="277 801 735 869"><b>Jane Eunice de Souza Guimarães</b> Equipe de Apoio</p>	<p data-bbox="932 580 1396 647"><b>LEANDRO RAFAEL DA SILVA</b> Leandro Rafael da Silva</p>